

PLANO

HUAB-UFRN/HU BRASIL

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital 2026-2028

Versão: 1 | 2026



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1 INTRODUÇÃO.....	3
2. TERMOS E ABREVIACÕES.....	5
3. METODOLOGIA APLICADA.....	6
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	6
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	8
6. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	9
6.1 Estrutura Organizacional	9
6.2 Estrutura do SETISD.....	9
6.3 Competências.....	9
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	10
7.1 Missão	10
7.2 Visão	10
7.3 Valores.....	10
7.4 Objetivos Estratégicos	11
7.5 Análise de SWOT	12
8. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	13
9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	15
9.1 Plano de Levantamento das Necessidades	15
9.2 Necessidades Identificadas	15
10. PLANO DE METAS E AÇÕES	16
10.1 Plano de Metas.....	16
10.2 Plano de Ações	16
11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	16
11.1 Diretrizes	17
11.2 Necessidades de competências.....	17
11.3 Estratégia de provimento e desenvolvimento	18
11.4 Acompanhamento.....	18
12. PLANO ORÇAMENTÁRIO	18
13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	19
14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIS	19
15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	19

16. CONCLUSÃO	20
17. ANEXOS.....	20
HISTÓRICO DE REVISÃO.....	21
RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	21
ANEXO I – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	22
ANEXO II – PLANO DE METAS E AÇÕES	23
PLANO DE METAS	23
PLANO DE AÇÕES.....	24
ANEXO III – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	26
1. OBJETIVO	26
2. ESCOPO.....	26
3. METODOLOGIA.....	26
4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	27
5. MATRIZ DE RISCOS DO PDTIS	28
6. PLANO DE TRATAMENTO	30
7. MONITORAMENTO E REVISÃO.....	30
8. RESPONSABILIDADES.....	30
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	31

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (PDTIS) é instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 2026-2028.

O propósito do planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é atender às necessidades de informação e de tecnologia de uma organização mediante a definição de metas, ações e projetos para suprir tais necessidades.

O planejamento de TIC serve para declarar os objetivos e as iniciativas estratégicas do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD), alinhando as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações com as metas da organização. Constitui-se, ainda, em um importante complemento ao planejamento estratégico institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais que suportam objetivos de negócio de todas as áreas da instituição, bem como objetivos estruturais e regimentais definidos Plano Diretor Estratégico (PDE) do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Este plano contém a metodologia de aplicada ao desenvolvimento, princípios e diretrizes da área e a organização da área de TIC, o referencial estratégico e o alinhamento com o PDE Huab-UFRN, bem como o inventário de necessidades, a capacidade de execução de TIC, o plano de metas e ações e o plano de gestão de pessoas, orçamentário e de riscos.

Este plano será revisado anualmente, após o planejamento estratégico da superintendência e gerências ou sempre que houver necessidade de revisão das metas, ações e orçamento. Cada revisão será sucedida de uma avaliação intermediária, cujo objetivo é coletar informações a respeito dos resultados intermediários a serem alcançados durante a execução do plano. As avaliações intermediárias são compostas de: consolidação de resultados, verificação do alcance dos objetivos/necessidades e avaliação dos resultados intermediários.

Ao término deste plano será realizada a avaliação final para prestação de contas, essa atividade busca aferir as operações ou resultados esperados para determinar a pertinência e alcance dos objetivos, a eficiência, a efetividade, o impacto e a sustentabilidade do desenvolvimento. A avaliação deve proporcionar informação que seja crível e útil para permitir a incorporação da experiência adquirida no processo de tomada de decisão. A avaliação deve ser vista como um mecanismo de melhoria no processo de tomada de decisão, a fim de garantir melhores informações, sobre as quais se possam fundamentar as decisões.

1 INTRODUÇÃO

O planejamento é uma obrigação legal, conforme retrata a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Cabe salientar que a Constituição estabelece ainda a eficiência como um dos princípios da Administração Pública, não sendo possível ser eficiente sem planejamento:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].

Segundo o Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, o planejamento é um princípio fundamental da Administração Pública Federal (APF):

Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

I. Planejamento.

Art. 7º A ação governamental obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteando-se segundo planos e programas elaborados [...].

Há também a exigência do planejamento para as contratações de soluções de TIC, conforme a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:

I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, e suas atualizações;

II - alinhadas à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e suas atualizações; e

III - integradas à Plataforma gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos.

Art. 7º As contratações de soluções de TIC deverão constar no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto nº 10.947, de 2022.

Dessa forma, pode-se resumir que planejar é um(a):

- Princípio Constitucional;
- Princípio fundamental da Administração Pública Federal;
- Obrigação legal;
- Exigência de controle;
- Atividade inerente à gestão pública.

Este plano está em conformidade com o Plano Diretor Estratégico do Hospital Universitário Ana Bezerra e com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (DTISD), e demais instrumentos de planejamento da Rede HU Brasil.

2. TERMOS E ABREVIATÓES

Sigla	Significado
AGHU	Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários
AOC	Acordo Organizativo de Compromissos
APF	Administração Pública Federal
CIS	Critical Security Controls
CGDI	Comitê de Governança Digital
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technologies
COLEX	Colegiado Executivo
DTISD	Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FCS	Fator Crítico de Sucesso
HU	Hospital Universitário
HUAB-UFRN	Hospital Universitário Ana Bezerra – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
IN	Instrução Normativa
ISO	International Organization for Standardization
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
ME	Ministério da Economia
OETIC	Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
PAC	Plano Anual de Compras
PDE	Plano Diretor Estratégico
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDTIS	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGR	Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos
PSI	Política de Segurança da Informação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações

SETISD	Sector de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
SGD	Secretaria de Governo Digital
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
STT	Sistema de Telemedicina e Telessaúde
SUS	Sistema Único de Saúde
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada na elaboração do PDTIS foi baseada no modelo proposto pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), descrito no Guia de Elaboração do PDTI – V2.1, conforme as etapas de preparação, diagnóstico e planejamento.

A equipe de elaboração do PDTIS, nomeada através da Portaria-SEI nº 012, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 631, de 20 de janeiro de 2026, com representantes da Superintendência, Gerências e Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, conduziu as etapas para elaboração do presente documento, o qual será submetido ao Comitê de Governança Digital para validação e ao Colegiado Executivo para aprovação e publicação.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Mapa Estratégico 2024-2028 (HU Brasil)	Apresenta os objetivos estratégicos da Rede HU Brasil. Disponível em: “ https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/governanca/gestao-estrategica/estrategia-de-longo-prazo ”
Plano de Negócios 2024 (HU Brasil)	Instrumento que comunica aos interessados as prioridades em relação a projetos e metas relativos ao ano vigente. Disponível em: “ https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/governanca/gestao-estrategica/plano-de-negocios ”
Plano Diretor Estratégico do Hospital Universitário Ana Bezerra	Estabelece os direcionadores, objetivos estratégicos e metas do Hospital Universitário Ana Bezerra.
Carta de Serviços ao Cidadão	Contém informações referentes aos serviços oferecidos pela instituição, em atendimento ao Decreto 6.932 e a Lei 13.460/2017. Disponível em: “ https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn/acesso-a-

	informacao/programas-e-projetos/CartadeServiosaoCidado2025HuabUFRNajuste.pdf”
PDTIS - DTISD	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital da Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital. Disponível em: “ https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/governanca/governanca-de-tecnologia-da-informacao/planejamento-monitoramento-e-avaliacao-1/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-e-saude-digital-pdtis ”
Regimento Interno	Regimento Interno da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.
Política - SEI nº 1/2021/SGTI/DTISD-HUBRASIL	Política de Governança de TI.
Política de Segurança da Informação de Rede HU Brasil v.2.0	A Política de Segurança da Informação (PSI) tem por objetivo a instituição de diretrizes estratégicas contra ameaças e vulnerabilidades para garantir segurança na disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, bem como para difundir atitudes adequadas para uso, manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados, informações, documentos e conhecimentos produzidos, armazenados, sob guarda ou transmitidos por qualquer ativo de informação digital ou físico da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), buscando a preservação das responsabilidades legais, proteção de dados pessoais de pacientes e empregados e da imagem institucional da Empresa.
Norma Operacional - SEI nº 4/2022/SGTI/DTISD-HU BRASIL	Norma Operacional de Contingência de Serviços de Tecnologia da Informação (TI).
Política - SEI nº 2/2023/SGTI/DTISD-HU BRASIL	Política de Backup e Recuperação de Dados Digitais da Rede HU Brasil v.2
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967	Estabelece o planejamento como princípio fundamental das atividades da Administração Pública.
Guia da Política de Governança Pública	Estabelece os princípios e diretrizes da governança: Capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade e transparência. Disponível em: “ https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca/arquivos/guia-da-politica-de-governanca-publica-versao-defeso.pdf/view ”
Guia de Governança de TIC do SISP v2.0	Sugere um modelo referencial de governança de TIC do SISP, constituído por um conjunto de 10 (dez) práticas relacionadas à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para que órgãos e entidades do Sistema desenvolvam e aperfeiçoem a governança de TIC em suas instituições.

Guia de PDTIC do SISP v2.1	O Guia de PDTIC do SISP tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal – APF.
IN SGD/ME nº 94/2022	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
Resolução CGPAR/ME nº 41, de 4 de agosto de 2022	Estabelece diretrizes e parâmetros para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nas empresas estatais federais.
COBIT 5 - Modelo Corporativo para Governança e Gestão de TI da Organização	Modelo corporativo para a governança e gestão de TI da organização.
ITIL 4	Guia de melhores práticas para gerenciamento de serviços de TI.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este plano sustenta-se, entre outros, nos documentos de referência e nos seguintes princípios e diretrizes:

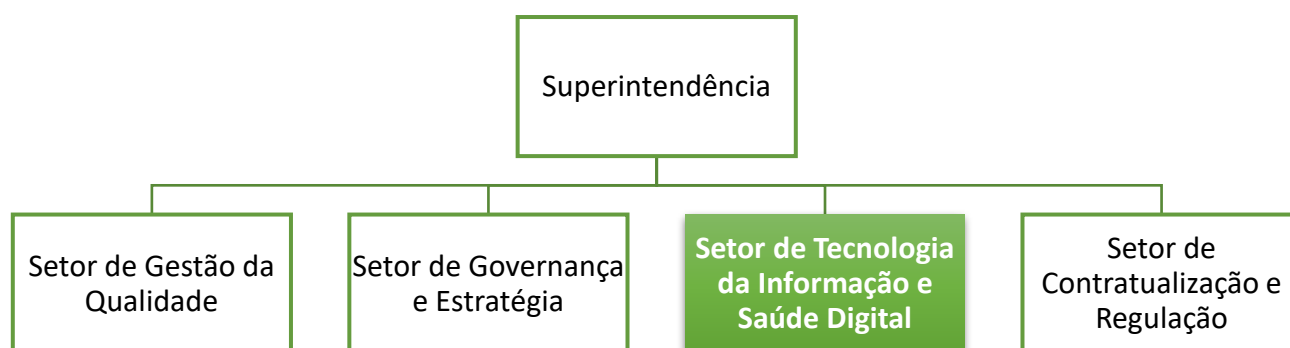
ID	Princípio/Diretriz	Origem
PD01	Ética, integridade e transparência.	Mapa Estratégico da Rede HU Brasil 2024-2028
PD02	Atender as necessidades das partes interessadas.	COBIT 5 – 1º princípio
PD03	Segurança e privacidade.	- Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018; - ISO 27001 – Sistema de Gestão de Segurança da Informação – Requisitos; e - ISO 27002 - Código de prática para a gestão da segurança da informação
PD04	Foco no valor.	ITIL 4
PD05	Pensar e trabalhar holisticamente.	ITIL 4
PD06	Terceirizar serviços e atividades operacionais, sempre que necessário.	- Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º; - Decreto nº 9.507/2018; e - Acórdão nº 1214/2013 TCU Plenário
PD07	Otimizar os custos de TIC.	- Lei 13.303/2016 - Regulamento de Compras e Contratos v3 – HU Brasil

PD08	Realizar contratações conjuntas, preferencialmente.	- Princípio Constitucional da Eficiência – Art. 37; e - Princípio Constitucional da Economicidade – Art. 70.
PD09	Fortalecer a governança de TI.	- Resolução CGPAR/ME nº 41, de 4 de agosto de 2022.

6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

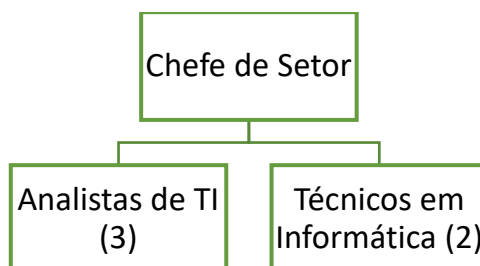
6.1 Estrutura Organizacional

O Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital é a unidade de assessoria da Superintendência que visa implementar, no âmbito do hospital, as estratégias, políticas, normas, padrões e atividades estabelecidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (DTISD) da Rede HU Brasil.



6.2 Estrutura do SETISD

O quadro de pessoal do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital foi estabelecido pelo Edital nº 01, de 09 de dezembro de 2013, do Concurso Público 05/2013 EBSEH/HUAB-UFRN e, atualmente, possui a seguinte composição:



6.3 Competências

São competências do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

- Propor, gerir, manter e apoiar soluções de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- Identificar e atender às demandas relacionadas a sistemas, Saúde Digital, infraestrutura, suporte e segurança de TI, em consonância com as normas e políticas da Administração Central;
- Elaborar e executar, em articulação com as demais áreas, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (PDTIS), devidamente alinhado ao Plano Estratégico de TI (PETI) e ao

PDTIS da Administração Central e ao Plano Diretor Estratégico (PDE) do Hospital Universitário Ana Bezerra;

- Propor, coordenar e monitorar ações de inovação relacionadas às soluções de TI e Saúde Digital, como estratégia de Transformação Digital no âmbito do hospital, em consonância com políticas e normas da Administração Central;
- Implementar e monitorar políticas, normas, planos, metodologias e padrões relativos à Tecnologia da Informação e Saúde Digital em consonância com a Administração Central;
- Realizar o planejamento de contratações e gerir os contratos relacionados às soluções de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- Promover divulgação de informações e conscientização relativas ao uso adequado e seguro das tecnologias da informação e saúde digital no âmbito do hospital, considerando as políticas, normas e boas práticas da Administração Central;
- Promover, coordenar e divulgar ações de levantamento de dados e indicadores relacionados às soluções de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- Executar, implementar, monitorar e documentar sistemas de informação e inteligência de dados no âmbito do hospital;
- Executar, implementar, monitorar e documentar soluções de infraestrutura, suporte e segurança de TI no âmbito do hospital;

7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

7.1 Missão

Prover, integrar e gerir soluções de Tecnologia da Informação e Saúde Digital de forma segura, inovadora e alinhada às diretrizes institucionais, contribuindo para a excelência da assistência, gestão e ensino no Hospital Universitário Ana Bezerra.

7.2 Visão

Ser uma área de Tecnologia da Informação e Saúde Digital confiável e alinhada às necessidades institucionais, capaz de sustentar e evoluir os serviços digitais do Huab-UFRN, em consonância com as diretrizes da Rede HU Brasil.

7.3 Valores

Os valores são princípios e crenças fundamentais sob os quais pautam-se as convicções morais e éticas dos integrantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Inovação com Propósito: Fomentar a inovação tecnológica como vetor de transformação digital, centrada nas necessidades dos usuários e da instituição.

Transparência e Governança: Promover práticas de gestão e governança com clareza de processos, prestação de contas, e engajamento das partes interessadas.

Segurança da Informação: Proteger ativamente os ativos de informação, garantindo integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados institucionais e dos pacientes.

Colaboração e Integração: Trabalhar em parceria com as áreas assistenciais, administrativas, acadêmicas e com a Administração Central, promovendo soluções integradas e sinérgicas.

Foco no Usuário: Atuar com empatia, escuta ativa e responsabilidade no atendimento às demandas, buscando sempre a melhor experiência para o usuário.

Valorização profissional: Promover o desenvolvimento contínuo, a valorização e a retenção dos profissionais de Tecnologia da Informação e Saúde Digital como eixo estratégico para a maturidade da governança, a inovação e a excelência na entrega de serviços.

7.4 Objetivos Estratégicos

O alinhamento estratégico é um dos pilares fundamentais da Governança de TIC conforme o Guia do SISP v2.1, e está diretamente vinculado à capacidade da Tecnologia da Informação e Comunicação de agregar valor à organização pública. No contexto do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), o PDTIS 2026–2028 foi elaborado de modo a refletir os direcionadores estratégicos do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024–2028, o qual traduz os compromissos institucionais do hospital no ciclo atual de gestão.

A visão de futuro do Huab — consolidar-se como hospital de excelência em ensino, pesquisa, inovação e atenção integral à saúde materna, neonatal e pediátrica — exige que as soluções de TIC não apenas apoiem, mas também viabilizem a transformação digital, a inovação e a integração de processos em todos os níveis.

Dessa forma, os objetivos estratégicos de TIC foram construídos com base:

- Nas competências institucionais do setor de TIC e Saúde Digital;
- Nos macroproblemas identificados no PDE;
- Nos princípios de valor público, segurança, inovação, transparência, colaboração e valorização profissional;
- E nos objetivos estratégicos da Rede HU Brasil.

O resultado é um conjunto coeso de objetivos estratégicos de TIC diretamente conectados aos desafios e metas institucionais do hospital, conforme descritos a seguir.

OETIC	Objetivo Estratégico de TIC
OETIC01	Alinhar as soluções de TIC às necessidades assistenciais, de ensino, pesquisa e gestão hospitalar.
OETIC02	Ampliar a maturidade da saúde digital, com foco em integração de sistemas e ampliação do uso do AGHU.
OETIC03	Aprimorar a governança de TIC, promovendo a transparência, conformidade, controle interno e mitigação de riscos.
OETIC04	Promover a inovação tecnológica como estratégia de transformação digital no hospital.
OETIC05	Garantir a segurança da informação e a continuidade dos serviços de TIC críticos para a operação hospitalar.
OETIC06	Fortalecer a capacidade de planejamento, contratação e execução de projetos e serviços de TIC.
OETIC07	Ampliar a oferta e a qualidade do suporte técnico, reduzindo tempo de resposta e promovendo a satisfação do usuário.

OETIC08	Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos profissionais de TIC e Saúde Digital.
OETIC09	Integrar a TIC às ações de ensino, pesquisa e inovação, apoiando a ampliação dos cenários de prática e produção científica.
OETIC10	Mapear, automatizar e monitorar processos de negócio por meio de soluções tecnológicas integradas.

7.5 Análise de SWOT

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Forças (Strengths)	Oportunidades (Opportunities)
- PDTIC anterior implantado e com lições aprendidas. - PDE 2024–2028 validado e em execução, com objetivos estratégicos claros e alinhados. - Apoio consistente da alta gestão do Huab. - Cultura institucional de planejamento e melhoria contínua. - Implantação de módulos do AGHU. - Setor de Governança e Estratégia ativo e estruturado. - Engajamento técnico da equipe de TI. - Valorização crescente do papel estratégico da TIC no hospital.	- Avanço da Estratégia de Saúde Digital na HU Brasil. - Maturidade da Rede HU Brasil em governança de TIC e troca de experiências. - Programas nacionais de fomento à transformação digital no SUS. - Legislação crescente sobre segurança da informação e tratamento de dados pessoais. - Evolução das plataformas corporativas (AGHU, SEI, STT etc.). - Potencial para fortalecimento da colaboração com a UFRN, Faculdade de Ciências do Trairi, Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Instituto Metrópole Digital, Escola Multicampi de Ciências Médicas.
Fraquezas (Weaknesses)	Ameaças (Threats)
- Oportunidade de fortalecimento da integração e articulação entre a SETISD e as gerências. - Alta rotatividade dos profissionais de TIC e interesse manifesto na movimentação para outros HUs da rede. - Ausência de regime de sobreaviso e impossibilidade legal de pagamento de hora extra, dificultando o suporte em tempo integral. - Equipe técnica reduzida e sobrecarregada com demandas operacionais e reaprendizado. - Falta de automação em diversos processos críticos hospitalares. - Dificuldade em promover capacitação contínua da equipe por limitações de tempo e recursos. - Dependência excessiva de profissionais-chave (risco operacional em caso de afastamentos).	- Contingenciamento de recursos públicos, afetando investimentos em TIC, capacitação e infraestrutura. - Crescimento exponencial de ataques cibernéticos às instituições públicas de saúde. - Política de movimentação interna da Rede HU Brasil, que pode resultar em perda de talentos locais. - Aumento da demanda por serviços de TIC sem ampliação proporcional de pessoal e orçamento. - Crescimento de exigências legais e regulatórias (ex: LGPD, CIS Controls, auditorias do TCU), com riscos de não conformidade.

8. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O PDTIS tem como objetivo proporcionar o alinhamento das soluções de Tecnologia da Informação com as metas do negócio e as necessidades da organização.

Para tanto, foi realizado o alinhamento do PDTIS com a estratégia da organização, considerando os objetivos estratégicos definidos pelo Mapa Estratégico da Rede HU Brasil e do Plano Diretor Estratégico 2024 a 2028 do Hospital Universitário Ana Bezerra, conforme na figura abaixo:

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ORGANIZAÇÃO

OE01	Ampliar e qualificar a participação dos hospitais na rede de atenção à saúde do SUS
OE02	Qualificar o cuidado hospitalar
OE03	Ampliar e qualificar a participação na rede nacional de cuidados oncológicos
OE04	Participar da implementação da Política Nacional de Atenção Especializada e do esforço de redução de filas
OE05	Aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática
OE06	Consolidar o Exame Nacional de Residência (ENARE) como forma prioritária de ingresso nos programas de residência do país.
OE07	Apoiar o processo de qualificação dos docentes e dos preceptores.
OE08	Qualificar o dimensionamento e oferta de vagas de residência.
OE09	Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde.
OE10	Contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS.
OE11	Aprimorar o modelo de governança corporativa da Rede.
OE12	Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social em Rede.
OE13	Prevenir e enfrentar o assédio e a discriminação.

OE14	Implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa.
OE15	Promover atuação integrada dos hospitais em Rede.
OE16	Fortalecer o reconhecimento da imagem pública da HU Brasil.
OE17	Desenvolver capacidade institucional em gestão hospitalar.
OE18	Promover inovação e transformação digital na Rede HU Brasil.
OE19	Promover eficiência nos processos de gestão do trabalho.
OE20	Ampliar e diversificar as fontes de financiamento.
OE21	Aprimorar os processos de compras e contratações.
OE22	Promover escuta e diálogo permanentes com trabalhadores, em seus diferentes vínculos e representações.
OE23	Promover o engajamento e valorização dos trabalhadores.
OE24	Desenvolver estratégias de educação permanente e continuada.

Alinhamento entre os objetivos Estratégicos de TIC e os Objetivos Estratégicos da Organização:

Código TIC	Objetivo Estratégico de TIC	Objetivos Estratégicos do PDE HUAB Relacionados	Justificativa de Alinhamento
OETIC01	Alinhar as soluções de TIC às necessidades assistenciais, de ensino, pesquisa e gestão hospitalar	OE01, OE02, OE05, OE07, OE09, OE14, OE18	TIC deve estar integrada aos processos-fim para garantir efetividade, eficiência e valor público
OETIC02	Ampliar a maturidade da saúde digital, com foco em integração de sistemas e ampliação do uso do AGHU	OE10, OE18	O PDE prevê avanço da digitalização e maior utilização do AGHU, o que requer ações estruturadas de TIC
OETIC03	Aprimorar a governança de TIC, promovendo a transparência, conformidade, controle interno e mitigação de riscos	OE11, OE17	Alinhado ao modelo de governança hospitalar e exigências de auditoria e riscos
OETIC04	Promover a inovação tecnológica como estratégia de transformação digital no hospital	OE09, OE18	TIC deve liderar ou apoiar iniciativas de inovação tecnológica e transformação digital, inclusive no ensino
OETIC05	Garantir a segurança da informação e a continuidade dos serviços de TIC críticos para a operação hospitalar	OE10, OE11	Relaciona-se ao AOC (segurança cibernética) e à dependência crescente da infraestrutura digital
OETIC06	Fortalecer a capacidade de planejamento, contratação e execução de projetos e serviços de TIC	OE21, OE18	Reforça os processos de governança e execução do próprio PDTIS, além de

			contribuir para a transformação digital
OETIC07	Ampliar a oferta e a qualidade do suporte técnico, reduzindo tempo de resposta e promovendo a satisfação do usuário	OE02, OE05, OE23	Contribui para eficiência nos atendimentos e bem-estar organizacional
OETIC08	Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos profissionais de TIC e Saúde Digital	OE22, OE23, OE24	Alinha-se à valorização e capacitação da força de trabalho, exigida para que TIC contribua de forma estratégica
OETIC09	Integrar a TIC às ações de ensino, pesquisa e inovação, apoiando a ampliação dos cenários de prática e produção científica	OE05, OE07, OE09	A TIC como viabilizadora de ensino remoto, integração com AGHU para pesquisa, banco de dados e análises
OETIC10	Mapear, automatizar e monitorar processos de negócio por meio de soluções tecnológicas integradas	OE11, OE14, OE17	Aborda diretamente os problemas de modernização e informatização dos processos internos identificados no PDE

9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9.1 Plano de Levantamento das Necessidades

O levantamento das necessidades de Tecnologia da Informação e Saúde Digital foi realizado considerando as demandas institucionais, os objetivos estratégicos do Huab, as necessidades identificadas pelas áreas do hospital, a situação atual dos serviços de TIC e as diretrizes da Rede HU Brasil.

Foram consideradas necessidades relacionadas a sistemas e aplicações, infraestrutura, suporte técnico, segurança da informação, saúde digital, integração de sistemas, dados, governança, processos, projetos e contratação de soluções de TIC.

Durante a vigência deste PDTIS, o Levantamento de Necessidades de TIC (LNTIC) será realizado anualmente, sendo vinculado a este instrumento, ao Plano Anual de Compras e ao Acordo Organizativo de Compromissos, quando aplicável.

O LNTIC compreenderá solicitações de equipamentos, serviços, processos, sistemas e demandas relacionadas ao atendimento dos instrumentos de governança e controles vigentes.

9.2 Necessidades Identificadas

As necessidades identificadas foram consolidadas a partir do levantamento realizado em 2026, considerando sua relação com os objetivos estratégicos de TIC e com os objetivos estratégicos institucionais.

O inventário completo, contendo a identificação, descrição, justificativa e demais informações das necessidades estão registrados nos projetos PDE, processos SEI, Plano Anual de Compras e Acordo Organizativo de Compromissos com aprovação do Comitê de Governança Digital e Colegiado Executivo, compondo assim as necessidades de TIC para o período de planejamento considerado.

O agrupamento das necessidades identificadas consta no Anexo I – Inventário de Necessidades e estão detalhadas no Anexo II – Plano de Metas e Ações.

10. PLANO DE METAS E AÇÕES

10.1 Plano de Metas

As metas estabelecidas neste PDTIS representam os resultados esperados para o atendimento das necessidades priorizadas e para o alcance dos objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

As metas foram definidas de forma mensurável, considerando indicadores, valores de referência e prazos de execução, de modo a possibilitar o acompanhamento e a avaliação dos resultados.

O detalhamento das metas consta no Anexo II – Plano de Metas e Ações.

10.2 Plano de Ações

As ações correspondem às iniciativas necessárias para o alcance das metas estabelecidas, contemplando projetos, atividades, contratações, melhorias de processos, implantação de soluções e demais iniciativas de TIC.

O detalhamento do plano de ações consta no Anexo II – Plano de Metas e Ações.

11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A execução das iniciativas previstas neste PDTIS depende da disponibilidade de profissionais com conhecimentos e competências compatíveis com as atividades de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, considerando tanto as atividades de operação e sustentação dos serviços quanto as iniciativas de transformação digital, inovação, segurança da informação, integração de sistemas, dados, governança e gestão de projetos.

O Plano de Gestão de Pessoas estabelece diretrizes para a manutenção e o desenvolvimento das competências necessárias à atuação do SETISD, considerando a força de trabalho própria e, quando aplicável, a utilização de serviços especializados contratados.

O dimensionamento quantitativo da força de trabalho deverá observar as políticas, critérios e processos institucionais de gestão de pessoas da Rede HU Brasil, não sendo objeto de dimensionamento específico neste PDTIS.

Dessa forma, o planejamento de pessoas será orientado pela identificação das competências necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos de TIC, pela análise das lacunas existentes

e pela adoção de ações de capacitação, desenvolvimento, provimento ou contratação de serviços especializados, conforme a natureza da necessidade.

11.1 Diretrizes

A gestão de pessoas do SETISD observará as seguintes diretrizes:

- alinhar as competências profissionais às necessidades institucionais e aos objetivos estratégicos de TIC;
- priorizar o desenvolvimento contínuo dos profissionais;
- preservar a capacidade técnica necessária à operação e sustentação dos serviços críticos;
- fortalecer competências relacionadas à segurança da informação, dados, saúde digital, sistemas, infraestrutura e governança;
- estimular a participação dos profissionais em projetos de inovação e transformação digital;
- utilizar serviços especializados contratados quando houver necessidade de competências não disponíveis internamente;
- promover a gestão e disseminação do conhecimento, reduzindo a dependência de conhecimentos concentrados em indivíduos.

11.2 Necessidades de competências

Área de competência	Necessidade
Governança e gestão de TIC	Fortalecer competências em planejamento, governança, gestão de riscos, projetos e contratos
Infraestrutura e redes	Manter competências para operação, disponibilidade e evolução da infraestrutura
Segurança da informação	Desenvolver competências em segurança, gestão de vulnerabilidades, proteção de dados e continuidade
Sistemas e desenvolvimento	Fortalecer desenvolvimento, manutenção, integração e arquitetura de sistemas
Saúde Digital	Ampliar competências em integração de sistemas, AGHU, interoperabilidade e processos assistenciais
Dados e informação	Desenvolver competências em bancos de dados, indicadores, análise de dados e inteligência institucional
Automação e inovação	Desenvolver competências para automação de processos, integração e novas tecnologias
Suporte técnico	Manter e aprimorar competências para atendimento e sustentação aos usuários

11.3 Estratégia de provimento e desenvolvimento

Considerando que o provimento e a movimentação de pessoal estão sujeitos às políticas e aos processos institucionais da Rede HU Brasil, o SETISD deverá atuar na identificação das necessidades e competências requeridas, subsidiando as instâncias responsáveis pela gestão de pessoas.

Para suprir eventuais lacunas de capacidade ou competências, poderão ser adotadas, conforme disponibilidade e viabilidade institucional, as seguintes estratégias:

- capacitação e desenvolvimento dos profissionais existentes;
- compartilhamento de conhecimento entre os integrantes da equipe;
- participação em comunidades técnicas e iniciativas da Rede HU Brasil;
- terceirização, mediante a contratação de serviços especializados;
- utilização de soluções e serviços corporativos disponibilizados pela Rede;
- solicitação de provimento ou recomposição da força de trabalho, quando caracterizada a necessidade.

11.4 Acompanhamento

As necessidades de pessoal e competências serão acompanhadas pelo SETISD durante a vigência do PDTIS, considerando alterações no portfólio de serviços, implantação de novos sistemas, mudanças tecnológicas, novos requisitos de segurança, expansão das iniciativas de saúde digital e demais alterações que possam impactar a atuação da área.

As necessidades identificadas poderão subsidiar os processos institucionais de planejamento da força de trabalho, capacitação, contratação e desenvolvimento de pessoas da Rede HU Brasil.

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO

A execução das ações previstas neste PDTIS está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, bem como às diretrizes, prioridades, limites e autorizações estabelecidos pela Administração Central da Rede HU Brasil.

O planejamento orçamentário das iniciativas de Tecnologia da Informação e Saúde Digital será realizado em articulação com o Planejamento Anual da Aplicação de Créditos Orçamentários da Rede, observando o Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), seus respectivos Planos de Aplicação e demais instrumentos e orientações estabelecidos pela Administração Central.

As necessidades e ações previstas neste PDTIS constituem referência para o planejamento e a priorização das demandas de TIC, não representando, por si só, garantia de disponibilidade ou alocação de recursos para sua execução.

O detalhamento das despesas, dos recursos necessários e dos itens a serem executados em cada exercício será realizado nos instrumentos próprios do planejamento orçamentário anual, observados os tetos orçamentários, as diretrizes e os procedimentos estabelecidos pela Administração Central e a aprovação pelo Comitê de Governança Digital e Colegiado Executivo.

A priorização das demandas de TIC deverá considerar sua relevância institucional, criticidade dos serviços, riscos associados, necessidades assistenciais e administrativas, disponibilidade de recursos e demais critérios definidos no processo de planejamento anual.

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos do PDTIS tem como objetivo identificar, avaliar e tratar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos, metas e ações estabelecidos.

Os riscos serão avaliados considerando sua probabilidade de ocorrência e impacto, sendo estabelecidas medidas de resposta e contingência, bem como os respectivos responsáveis pelo acompanhamento.

O detalhamento dos riscos identificados, sua classificação, respostas e medidas de contingência consta no Anexo III – Plano de Gestão de Riscos.

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIS

O PDTIS será acompanhado continuamente pelo SETISD e revisado anualmente, após o planejamento da Superintendência e Gerências, a elaboração do Plano Anual de Compras (PAC) e Acordo Organizativo de Compromissos (AOC).

A revisão poderá ocorrer extraordinariamente sempre que houver alterações relevantes nas estratégias institucionais, na estrutura organizacional, nas diretrizes da Rede HU Brasil, no cenário tecnológico, na disponibilidade orçamentária ou na legislação aplicável.

As revisões poderão resultar na inclusão, exclusão, alteração ou reprogramação de necessidades, metas, ações, recursos e prioridades.

O acompanhamento e as revisões serão submetidos ao Comitê de Governança Digital (CGDI) e ao Colegiado Executivo (COLEX), conforme suas respectivas competências.

15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Código	Fator Crítico de Sucesso
FCS01	Apoio e patrocínio da alta administração
FCS02	Disponibilidade e priorização dos recursos orçamentários
FCS03	Disponibilidade de recursos humanos qualificados
FCS04	Capacidade de planejamento e contratação de soluções de TIC
FCS05	Participação das áreas de negócio nos projetos e iniciativas
FCS06	Integração e alinhamento com a Rede HU Brasil
FCS07	Continuidade e disponibilidade dos serviços críticos de TIC
FCS08	Segurança da informação e proteção dos dados institucionais

FCS09	Capacidade de execução e acompanhamento das metas e ações
FCS10	Governança e monitoramento contínuo do PDTIS

16. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital constitui instrumento de planejamento e gestão para orientar a atuação do SETISD no período de 2026 a 2028, promovendo o alinhamento das iniciativas de TIC às necessidades assistenciais, de ensino, pesquisa e gestão do Hospital Universitário Ana Bezerra e às diretrizes da Rede HU Brasil.

A execução do PDTIS requer acompanhamento contínuo, priorização adequada dos recursos e integração entre o SETISD, as áreas de negócio e as instâncias de governança institucional. O monitoramento periódico das metas, ações, riscos e resultados permitirá promover os ajustes necessários durante sua vigência, assegurando maior efetividade, segurança, eficiência e geração de valor para a instituição.

17. ANEXOS

Anexo I - Inventário de Necessidades

Anexo II - Plano de Metas e Ações

Anexo III - Plano de Gestão de Riscos

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1	18/08/2026	Criação do documento

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Elson Vinicius Paulo da Silva – Coordenador. Lucinaldo Gomes da Silva Junior – Coordenador substituto. Hallyson Gleydson Melo De Andrade – representante da Gerência Administrativa. Diego Pereira Gabriel dos Santos - representante da Gerência de Atenção à Saúde. Caio Filipe Araújo Farias - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.	Data: ____/____/____
Análise Comitê de Governança Digital (CGDI)	Data: ____/____/____
Validação técnica Elson Vinicius Paulo da Silva – Coordenador. Lucinaldo Gomes da Silva Junior – Coordenador substituto. Hallyson Gleydson Melo De Andrade – representante da Gerência Administrativa. Diego Pereira Gabriel dos Santos - representante da Gerência de Atenção à Saúde. Caio Filipe Araújo Farias - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.	Data: ____/____/____
Validação de forma Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)	Data: ____/____/____
Aprovação Colegiado Executivo (COLEX)	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ©2026 HU Brasil Hospitais Universitários Federais. Todos os direitos reservados www.hubrasil.gov.br

ANEXO I – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Este anexo contém a consolidação das necessidades identificadas anualmente. O detalhamento de cada necessidade de TIC, bem como a origem da solicitação e prioridade estão definidas nos processos SEI de aprovação de demandas de TIC submetidos ao CGDI e COLEX, no Acordo Organizativo de Compromissos, Plano Anual de Compras e demais solicitações e diretrizes da Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Superintendência e Gerências.

ID	Categoria	Necessidade de TIC
NTIC01	Serviços de TIC	Sustentação dos serviços de Tecnologia da Informação.
NTIC02	Sistemas e Automação	Automação e integração de processos operacionais.
NTIC03	Serviços de TIC	Garantia da alta disponibilidade dos serviços de TIC.
NTIC04	Infraestrutura de TIC	Garantia da alta disponibilidade da infraestrutura de TIC.
NTIC05	Infraestrutura de TIC	Renovação e modernização da infraestrutura de TIC.
NTIC06	Serviços de TIC	Fortalecimento dos serviços e recursos institucionais disponibilizados pela Rede HU Brasil.
NTIC07	Dados e Informação	Disponibilização de informações gerenciais para suporte à tomada de decisão.
NTIC08	Governança de TIC	Fortalecimento das ações de governança e conformidade de TIC.
NTIC09	Segurança da Informação	Fortalecimento da segurança da informação e proteção dos ativos institucionais.
NTIC10	Gestão de Pessoas	Desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais necessárias à atuação em TIC e Saúde Digital.

ANEXO II – PLANO DE METAS E AÇÕES

As ações apresentadas representam iniciativas necessárias ao atendimento das necessidades de TIC e podem compreender projetos, atividades recorrentes, contratações ou outras formas de atuação, conforme a natureza da necessidade.

As ações relacionadas a soluções corporativas da Rede HU Brasil estão condicionadas à disponibilidade, priorização, implantação e demais diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Os prazos apresentados correspondem à previsão de execução das ações no momento da elaboração deste plano e poderão ser reprogramados em função de alterações de prioridade, disponibilidade de recursos, dependências institucionais ou fatores externos.

PLANO DE METAS

NTIC	Meta de TIC	OETIC relacionados
NTIC01	Assegurar a continuidade e sustentação dos serviços de TIC necessários ao funcionamento institucional.	OETIC01
NTIC02	Ampliar a utilização de soluções digitais, automatizadas e integradas para melhoria dos processos institucionais e de Saúde Digital.	OETIC02, OETIC04, OETIC10
NTIC03	Fortalecer a continuidade e a disponibilidade dos serviços críticos de TIC.	OETIC01
NTIC04	Fortalecer a disponibilidade, resiliência e continuidade da infraestrutura de TIC.	OETIC01, OETIC03
NTIC05	Promover a atualização e modernização da infraestrutura de TIC, conforme as necessidades e prioridades institucionais.	OETIC03, OETIC04
NTIC06	Ampliar a utilização dos serviços e recursos institucionais disponibilizados pela Rede HU Brasil.	OETIC02, OETIC05
NTIC07	Ampliar a disponibilidade e utilização de informações para suporte à gestão e à tomada de decisão.	OETIC07
NTIC08	Fortalecer a governança, conformidade e gestão de TIC.	OETIC06
NTIC09	Fortalecer a segurança da informação e a proteção dos ativos institucionais.	OETIC08
NTIC10	Promover o desenvolvimento das competências necessárias à atuação em TIC e Saúde Digital.	OETIC09

PLANO DE AÇÕES

NTIC	META DE TIC	AÇÃO		
		ID	DESCRIÇÃO	PRAZO
NTIC01	Assegurar a continuidade e sustentação dos serviços de TIC necessários ao funcionamento institucional.	A0101	Contratar e manter serviços terceirizados necessários à sustentação das estratégias e serviços de TIC.	dez/28
		A0102	Contratar e manter licenças de software	dez/28
NTIC02	Ampliar a utilização de soluções digitais, automatizadas e integradas para melhoria dos processos institucionais e de Saúde Digital.	A0201	Automatizar o processo de busca ativa de infecção de sítio cirúrgico	mai/26
		A0202	Implementar solução para gerenciamento das vagas ambulatoriais do circuito cirúrgico	set/26
		A0203	Informatizar a ficha de solicitação de hemoterápicos	set/26
		A0204	Implementar infraestrutura de serviços baseados em inteligência artificial	dez/26
		A0205	Automatizar o processo de planejamento anual de compras (materiais e insumos)	nov/26
		A0206	Disponibilizar serviço de Wi-Fi público para o ambulatório	dez/26
		A0207	Implementar ferramenta para o gerenciamento centralizado do parque de TVs	dez/26
		A0208	Desenvolver ferramenta para gerenciamento de dados de identificação de paciente	jul/27
		A0209	Desenvolver solução para identificação de pacientes ambulatoriais	fev/27
		A0210	Automatizar o controle de pacientes dos residentes de Pediatria e Ginecologia	set/26
		A0211	Implementar a Central de Impressão Virtual	set/26
NTIC03	Fortalecer a continuidade e a disponibilidade dos serviços críticos de TIC.	A0301	Implementar redundância geográfica dos serviços de TIC	dez/27
NTIC04	Fortalecer a disponibilidade, resiliência e continuidade da infraestrutura de TIC.	A0401	Migrar a infraestrutura do AGHU	jun/26
		A0402	Migrar a infraestrutura de servidores do Huab	fev/26
		A0403	Implementar alta disponibilidade de conexão entre os anexos administrativos	jan/26
		A0404	Implantar a infovia Potiguar	dez/28
NTIC05	Promover a atualização e modernização da infraestrutura de TIC, conforme as necessidades e prioridades institucionais.	A0501	Atualizar e manter o parque computacional.	dez/28
		A0502	Adquirir os insumos necessários à operação de TIC	dez/28

NTIC06	Ampliar a utilização dos serviços e recursos institucionais disponibilizados pela Rede HU Brasil.	A0601	Implantar o STT PACS	jul/26
		A0602	Implantar o HU Digital	set/26
		A0603	Implantar a Lista de Espera Cirúrgica (LEC HU Brasil)	jun/27
		A0604	Implantar a versão 11 do AGHU	jun/27
		A0605	Implantar módulo de faturamento do AGHU	jun/27
		A0606	Implantar WhatsApp corporativo	dez/26
NTIC07	Ampliar a disponibilidade e utilização de informações para suporte à gestão e à tomada de decisão.	A0701	Implementar painéis de gestão à vista	dez/27
		A0702	Implementar painel de indicadores de gestão de leito	set/26
		A0703	Implementar painel de indicadores de nutrição clínica	jun/26
		A0704	Implementar painel de indicadores e alertas de exames laboratoriais	jul/26
		A0705	Implementar painel de indicadores da Unidade de Farmácia Clínica	jun/26
NTIC08	Fortalecer a governança, conformidade e gestão de TIC.	A0801	Garantir conformidade ao Guia de Governança da Rede HU Brasil	dez/26
		A0802	Garantir conformidade ao Diagnóstico de Aderência ao CGPAR	dez/26
NTIC09	Fortalecer a segurança da informação e a proteção dos ativos institucionais.	A0901	Implementar autenticação multifator (MFA)	jul/26
		A0902	Implementar controles de segurança da informação baseado no CIS Controls v8	dez/28
NTIC10	Promover o desenvolvimento das competências necessárias à atuação em TIC e Saúde Digital.	A1001	Promover o desenvolvimento das competências necessárias à atuação em TIC e Saúde Digital, conforme as necessidades identificadas.	dez/28

ANEXO III – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Este anexo contém o resumo das necessidades identificadas anualmente. O detalhamento de cada necessidade de TIC, bem como a origem da solicitação e prioridade estão definidas nos processos SEI do Acordo Organizativo de Compromissos, Plano Anual de Compras e demais solicitações e diretrizes da Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Superintendência e Gerências.

1. OBJETIVO

O Plano de Gestão de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e estabelecer respostas para os principais eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos, metas e ações estabelecidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital – PDTIS 2026–2028.

A gestão de riscos será realizada de forma integrada ao planejamento de TIC, considerando as características organizacionais do Hospital Universitário Ana Bezerra e as diretrizes e instrumentos corporativos de gestão de riscos da HU Brasil.

O plano busca apoiar a tomada de decisão, a priorização das iniciativas e a adoção de medidas preventivas e de contingência, proporcionando maior segurança quanto à execução das ações previstas no PDTIS.

2. ESCOPO

Este Plano de Gestão de Riscos contempla os riscos de natureza estratégica e tática que possam afetar a execução do PDTIS, especialmente aqueles relacionados à disponibilidade de pessoas, recursos orçamentários, infraestrutura, serviços, segurança da informação, dependências corporativas, continuidade dos serviços, projetos e governança de TIC.

Os riscos específicos relacionados a processos de contratação, projetos ou demandas individuais serão avaliados e tratados nos respectivos instrumentos e processos administrativos, inclusive nos processos de contratação e no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, quando aplicável.

Dessa forma, este plano não substitui as análises de riscos específicas realizadas no âmbito dos processos de contratação, projetos ou demais instrumentos institucionais.

3. METODOLOGIA

3.1 Identificação

Os riscos foram identificados considerando:

- objetivos estratégicos de TIC;
- necessidades de TIC;
- ações previstas;
- SWOT do PDTIS;
- características do SETISD;
- disponibilidade de pessoas;
- disponibilidade orçamentária;

- infraestrutura;
- segurança da informação;
- continuidade dos serviços.

Avaliação

O nível de risco será obtido por: **Nível de Risco = Probabilidade × Impacto**

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Avaliação dos riscos

A avaliação dos riscos associados ao PDTIS observará a metodologia estabelecida no Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGR) do Hospital Universitário Ana Bezerra – Huab-UFRN, considerando a probabilidade e o impacto da ocorrência dos eventos de risco.

A avaliação será realizada inicialmente sob a perspectiva do risco inerente, ou seja, considerando a exposição ao risco antes da aplicação das medidas de controle existentes. Posteriormente, quando aplicável, será avaliado o risco residual, considerando a efetividade dos controles existentes.

Escala de probabilidade

Valor	Descritor	Definição
1	Muito Baixo	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.
2	Baixo	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.
3	Médio	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.
4	Alto	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.
5	Muito Alto	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, pois as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.

Escala de Impacto

Para os riscos relacionados ao PDTIS, será utilizada a escala de impacto relacionada aos objetivos, uma vez que os riscos avaliados neste plano estão associados principalmente à capacidade de a TIC alcançar seus objetivos e manter seus serviços.

Valor	Descritor	Definição
1	Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.
2	Baixo	Pequeno impacto nos objetivos.
3	Médio	Moderado impacto nos objetivos, porém recuperável.
4	Alto	Significativo impacto nos objetivos, de difícil reversão.
5	Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos, de forma irreversível.

Classificação do risco inerente

A classificação seguirá as faixas estabelecidas pelo PGR Huab:

Classificação	Sigla	Faixa
Risco Baixo	RB	0 – 2,99
Risco Médio	RM	3 – 7,99
Risco Alto	RA	8 – 14,99
Risco Extremo	RE	15 – 25

Avaliação dos controles e risco residual

Após a avaliação do risco inerente, serão considerados os controles existentes para determinação do risco residual.

Nível do controle	Descrição	Fator
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados.	1,0
Fraco	Controles aplicados de forma ad hoc, com elevada dependência do conhecimento individual.	0,8
Mediano	Controles implementados que mitigam alguns aspectos do risco, mas apresentam deficiências.	0,6
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas, mitigando satisfatoriamente o risco.	0,4
Forte	Controles que podem ser considerados melhores práticas e mitigam os aspectos relevantes do risco.	0,2

O risco residual será calculado por:

$$RR = RI \times FC$$

Onde:

RR = Nível de Risco Residual;

RI = Nível de Risco Inerente;

FC = Fator de avaliação dos controles existentes.

5. MATRIZ DE RISCOS DO PDTIS

Riscos identificados

ID	Evento de risco	Tipo	P	I	RI	Classificação
R01	Insuficiência ou indisponibilidade de recursos humanos para execução das atividades de TIC.	Operacional	3	5	15	RE
R02	Rotatividade de profissionais e consequente perda de conhecimento técnico necessário à sustentação dos serviços de TIC.	Operacional	5	4	20	RE

R03	Indisponibilidade ou insuficiência de recursos de investimento para atendimento das necessidades de TIC.	Financeiro	3	4	12	RA
R04	Obsolescência ou insuficiência da infraestrutura tecnológica comprometer a sustentação ou evolução dos serviços de TIC.	Operacional	2	5	10	RA
R05	Indisponibilidade de serviços críticos de TIC comprometer a continuidade das atividades institucionais.	Operacional	3	5	15	RE
R06	Incidentes de segurança da informação comprometerem a disponibilidade, integridade ou confidencialidade das informações e serviços institucionais.	Segurança da Informação	4	5	20	RE
R07	Insuficiência ou descontinuidade de contratos, licenças ou serviços necessários à sustentação de TIC.	Operacional	2	5	10	RA
R08	Concentração de conhecimento técnico em poucos profissionais comprometer a continuidade de sistemas, serviços ou infraestrutura.	Operacional	4	4	16	RE
R09	Baixa adesão ao planejamento anual de TI	Operacional	5	4	20	RE

Avaliação dos controles e risco residual

ID	Controles existentes	Avaliação do controle	FC	RR	Classificação residual
R01	Controles relacionados à priorização de atividades, distribuição de demandas e gestão do conhecimento.	A avaliar	—	—	A avaliar
R02	Documentação técnica, registros de procedimentos e compartilhamento de conhecimento.	A avaliar	—	—	A avaliar
R03	Planejamento anual de necessidades e formalização das demandas às instâncias competentes.	A avaliar	—	—	A avaliar
R04	Inventário, monitoramento de ativos e planejamento de renovação da infraestrutura.	A avaliar	—	—	A avaliar
R05	Monitoramento dos serviços críticos e procedimentos de contingência e recuperação.	A avaliar	—	—	A avaliar
R06	Controles de segurança da informação e mecanismos de proteção dos ativos e dados.	A avaliar	—	—	A avaliar
R07	Acompanhamento de contratos, licenças e serviços essenciais.	A avaliar	—	—	A avaliar
R08	Documentação técnica e compartilhamento do conhecimento sobre sistemas e infraestrutura.	A avaliar	—	—	A avaliar

R09	Formalização das demandas, requisitos, responsabilidades e validações junto às áreas solicitantes.	A avaliar	—	—	A avaliar
------------	--	-----------	---	---	-----------

Tratamento dos riscos

Os riscos classificados como Alto ou Extremo deverão ser submetidos a tratamento, observadas as responsabilidades e instâncias estabelecidas no Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos do Huab-UFRN. Os riscos classificados como Baixo ou Médio deverão ser monitorados e, quando pertinente, deverão possuir medidas de contingência.

A definição das medidas de tratamento observará as estratégias de evitar, reduzir/mitigar, transferir/compartilhar ou aceitar o risco, considerando o nível de exposição, o apetite a risco institucional, a relação custo-benefício e a governabilidade deste nosocômio.

6. PLANO DE TRATAMENTO

Risco	Governabilidade
R01 – Recursos humanos	Compartilhada
R02 – Rotatividade	Compartilhada
R03 – Infraestrutura	Direta/Compartilhada
R04 – Serviços críticos	Direta
R05 – Segurança da Informação	Direta/Compartilhada
R06 – Contratos	Compartilhada
R07 – Priorização	Direta
R08 – Conhecimento	Direta
R09 – Áreas demandantes	Compartilhada

7. MONITORAMENTO E REVISÃO

Os riscos identificados serão monitorados pelo SETISD durante a vigência do PDTIS, com atualização da matriz sempre que ocorrerem alterações relevantes no ambiente interno ou externo, mudança significativa nas prioridades, ocorrência de eventos de risco ou alteração nas diretrizes da Rede HU Brasil.

A revisão dos riscos deverá ocorrer, no mínimo, anualmente, em conjunto com a revisão do PDTIS, podendo ocorrer extraordinariamente quando identificados novos riscos ou alterações relevantes nos riscos existentes.

Os riscos que ultrapassarem os limites de tolerância definidos institucionalmente deverão ser encaminhados às instâncias competentes para avaliação e tratamento.

8. RESPONSABILIDADES

Responsável	Papel
SETISD	Identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos sob sua responsabilidade

Gestor responsável pela ação	Implementar medidas de tratamento relacionadas à ação
Áreas demandantes	Participar da identificação e tratamento dos riscos relacionados às suas demandas
Instâncias de governança	Deliberar sobre riscos que ultrapassem a capacidade de tratamento do Setor de Tecnologia da Informação ou áreas demandantes
Rede HU Brasil / Administração Central	Atuar nos riscos cuja causa ou tratamento dependa de decisões ou recursos corporativos

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano de Gestão de Riscos integra o PDTIS e deverá ser utilizado como instrumento de apoio ao acompanhamento dos riscos que possam afetar o alcance dos objetivos e das iniciativas de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

A matriz de riscos poderá ser atualizada durante a vigência do PDTIS sempre que houver alterações relevantes no contexto organizacional, nas iniciativas planejadas ou nos níveis de exposição aos riscos identificados.

A gestão dos riscos deverá considerar, quando aplicável, a avaliação dos riscos inerentes, dos controles existentes e dos riscos residuais, observando a metodologia institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos do HUAB.

O plano poderá ser revisado conjuntamente com as atualizações do PDTIS, de modo a manter os riscos identificados, suas avaliações e respectivas medidas de tratamento compatíveis com o contexto vigente.